

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 188 de 26/04/1977

DECRETO Nº 2235/77
de 18 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.20	Divisão de Pessoal
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.30-3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....90.000,00

Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação orçamentária:

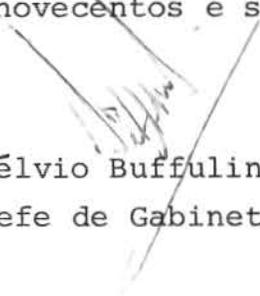
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070212.91	Licença Prêmio
30.20-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete